

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 17/2018

Da reunião ordinária realizada, com carácter público, no dia 20 de julho de 2018, iniciada às 9:10 horas e concluída às 10:50 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	16
Agenda	16
Aprovação de Atas	16
Balancete	16
Despacho	16
DAG	17
DOP	22
DL	27
DGU	30
DEASS	31
DCJD	33
Intervenção do Público	39
Aprovação em minuta	40
Votação das deliberações	40
Encerramento	40
Montante Global dos Encargos	40

ABERTURA

ATA Nº 17/2018

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira.

Não esteve presente o Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes, por motivo de férias, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- Aprovação das Peças do Procedimento e a Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifício para a Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) Aditamento ao contrato de empréstimo relativo ao Centro de Inovação Cultural da Covilhã*
- b) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Re-Food 4 Good – Associação*
- c) Minuta de Protocolo Tripartido entre Município da Covilhã, Conselho Diretivo dos Baldios das Cortes do Meio e a GNR – Guarda Nacional Republicana*
- d) Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã e a ADC – Águas da Covilhã, EM*
- e) Minuta de Protocolo de Cedência de material ao Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça*
- f) Proposta de Locação do Quiosque “O Verdinho” – Homologação do Relatório Preliminar de Análise e de Negociação de Propostas*
- g) Contrato de arrendamento com a Vodafone - Relocalização da antena de radiocomunicações eletrónicas*
- h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso - Reinício do Procedimento de Alteração*
- b) Liberação de Caução – Aquisição de serviços de Operação e Manutenção do Funicular e Elevadores do Serviço Público*
- c) Conta final e Revisão de preços da Empreitada de obras de recuperação da cobertura do edifício da Escola Primária dos Trigais*
- d) Receção provisória - Empreitada de obras de recuperação da cobertura do edifício da Escola Primária dos Trigais*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

- a) Processo n.º 11/18 - Estrelódromo, Lda*
- b) Processo n.º 12/18 - Estrelódromo, Lda*
- c) Processo n.º 281/17 - Augusto Fonseca dos Reis*
- d) Processo n.º 217/16 – Sofia da Vila Vaur*

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) Proposta de Constituição do Conselho Municipal da Educação*

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

- a) Classificação como Sítio de Interesse Municipal, do Castro da Argemela, União de Freguesias Barco e Coutada – Abertura do Procedimento*
- b) Atribuição de Topónimos:
- Freguesia da Boidobra*

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

- Freguesia de Cortes do Meio**
- Freguesia de Covilhã e Canhoso**
- Freguesia do Paul**
- Freguesia de Peso e Vales do Rio**
- Freguesia do Tortosendo**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu o uso da palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes referiu “eu sou daqueles que acha que a militância partidária, não nos desqualifica em nada para o exercício de cargos de nomeação. Antes pelo contrário. Sou filiado num partido e acho que isso não me desqualifica para nada. Mas acho, que quando somos filiados num partido e exercemos funções de nomeação política, temos uma responsabilidade acrescida. Porque há momentos em que há por vezes conflito de lealdades e, nesses momentos, a nossa lealdade tem de ser para com as nossas funções e não para com o partido que nos indica ou estamos filiados.

Há 15 dias, após uma conferência de imprensa que dei sobre a saúde no interior do país, listei alguns dos problemas que eram detetados, que são conhecidos e denunciados na imprensa, relativamente a várias instalações de saúde no interior. A situação mais grave no momento e continua a ser a ULS-Guarda com o fecho de camas. E, referi também a situação do Centro Hospitalar da Cova da Beira, que não é de hoje, nem deste Governo e nem sequer é da responsabilidade da Câmara.

Ora, a reação do Senhor Presidente do Conselho de Administração do CHCB, foi a de um militante partidário e não de um Presidente de um Centro Hospitalar. Porque no momento em que todos os Presidentes de Conselhos de Administração dos Centros Hospitalares ou de Unidades de Saúde estão a pedir e a denunciar ao Governo as tristes condições em que estão a trabalhar, na reação às minhas palavras ficámos com a convicção de que o único sítio onde não há problemas graves é na Covilhã, no Centro Hospitalar da Cova da Beira.

Mais preocupado em respeitar a voz do dono do que dar voz às populações, o Senhor Presidente que é por acaso Presidente da Assembleia Municipal deste Concelho, decidiu atacar-me pessoalmente, acusar-me de eu ter baratas em casa. É uma afirmação que qualifica bem o seu género de intervenção.

Eu não hesitarei um segundo, em utilizar, enfim, a minha capacidade mediática para chamar a atenção dos problemas que acho que são os problemas graves. Essa capacidade mediática, até ao momento, há-de convir, só a utilizei por duas vezes. Uma vez, porque a situação é dramática, na área da saúde e uma outra vez, porque achei que era inconcebível que uma Presidente de Junta humilha-se um candidato do CDS a uma Junta. Quis deixar claro que, enquanto eu estivesse aqui, não ficava no silêncio comprometido das salas e que era denunciado e chegou às televisões.

As palavras do Senhor Presidente do Conselho de Administração e da Assembleia Municipal, em nada me demovem. Só me motivam para continuar a minha denúncia.”

Questionou, sobre os dois requerimentos que fez há mais de 15 dias. Um sobre a listagem de todas as nomeações feitas ao longo deste mandato e um segundo para ser informado se os Senhores Vereadores em exclusividade de funções, já tinham comunicado ao Tribunal Constitucional as situações de incompatibilidade em que se encontravam. Caso não fossem respondidos os requerimentos, não hesitaria, um segundo, para utilizar a sua capacidade

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

mediática para denunciar os casos de incompatibilidade um a um, que tinha listados e registados; se já foi avaliada a questão sobre a transmissão *online* das reuniões de Câmara.

Alertou para a necessidade de reparação de muro de suporte que ruiu em Abril passado na EM511; falta de iluminação PICovilhã; Barreira de segurança na passagem área do eixo TCT; ponto de situação das bocas-de-incêndio no Tortosendo e Casal da Serra, bem como do restante concelho.

Concluiu, referindo-se ao pedido efetuado pelo STAL à Câmara, da listagem dos trabalhadores do Município, para efeitos de eleições, listagem essa recusada com base na lei de proteção de dados, questionando quando era provável a Câmara dar uma resposta positiva.

O Senhor Vereador Carlos Pinto, relativamente ao estado da saúde no concelho, referiu que, fazendo-se justiça, que os problemas com que se debate o Sistema Nacional de Saúde ultrapassam as administrações e tem a ver com a própria sustentabilidade do sistema.

Contudo, havia situações que o tocavam, particularmente, como a marcação de consultas para passados 7 meses e 2 anos em várias valências, questionando-se, como era possível conviver-se, do ponto de vistas dos responsáveis, com esta situação. Se não era possível recorrer-se a medidas extraordinárias e a soluções que ponham termo, pelo menos, a este tipo de aspetos mais visíveis, na resposta aos cidadãos e aqueles que não tem alternativa em seguros de saúde e de hospitais privados.

Em seu entender, a Câmara devia chamar a atenção destas circunstâncias.

Chamou a atenção, novamente, para a reparação dos semáforos no cruzamento da Av. 25 de Abril e rua Cidade do Fundão, por ser um dos cruzamentos mais perigosos da cidade; manutenção de valetas das vias de comunicação do concelho, retomando-se o que era no passado, com a coresponsabilização das Juntas; Sinalética do Concelho.

Relativamente aos seus diversos requerimentos, e que até ao momento ainda não obteve qualquer resposta, questionou se a Câmara não tem capacidade logística para prestar as respetivas informações ou se quer sonegar tal informação ou receio de que seja conhecida.

Face à declaração do Senhor Presidente da Câmara em 21.01.2015, de que o concurso público para a construção da barragem seria lançado até fevereiro/2015 e, em 17.06.2015, o Presidente do Conselho de Administração da ICOVI, foi no mesmo sentido, anunciando concursos públicos internacionais, questionou, “já há local para a nova barragem que possa ser dado o privilégio a quem aqui está de o conhecer?”.

Questionou, face ao anúncio, na tomada de posse da AAUBI, da construção de 48 casas para estudantes universitários, se já foram concursadas e qual o ponto de situação; do Museu de Arte Sacra; e Pavilhão do Inatel.

Referiu que estes pedidos de informação não tinham subjacente qualquer outro objetivo que não seja estar informado sobre estas declarações que, em seu entender, responsabilizam quem as profere e que, naturalmente, sejam expectativas criadas.

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

Solicitou explicação, sobre o crescimento exponencial de juridicidade consultiva na Câmara, face ao conjunto de juristas, quer por avença, quer por contratação pontual, designadamente do Senhor Dr. Jorge Gaspar.

Devido a ter tomado conhecimento de um contencioso “grave, com a Turistrela, sobre terrenos, onde foram implantadas a rede de condutas da empreitada da ICOVI” questionou sobre o que se passa neste domínio.

Em relação à Turistrela, deixou para reflexão da Câmara, uma vez que fazia parte dos temas que, em início de mandato, propôs à Câmara, porque se justificava, uma ponderação e reflexão das grandes questões do Concelho, que é o papel da Turistrela relativamente à Serra da Estrela. Situação que formalizaria à Câmara, sobre se está ou não a ser cumprido o contrato de concessão entre a Turistrela e o Estado Português. Porque já no seu tempo foram anunciadas várias obras de diversa natureza e equipamentos que, julga, constituem compromissos com os Municípios envolvidos e nada se via, apenas se via uma sublocatária de hotéis. “É que nós temos aqui um potencial que, julgo eu, constituiu a razão da formação da Turistrela e que devia puxar pelo turismo de uma maneira que eu não vejo. Até em termos publicitários. Deixo esta nota para que a Câmara possa fazer as diligências que entender.”

Referiu que, evidentemente, não era o seu programa eleitoral que estava em execução, mas, em relação à Praça do Município, em seu entender, apesar das dificuldades financeiras, poderia fazer-se a arborização, dando-lhe um enquadramento bastante diferente do que tem hoje, conjugada com a reorganização do tráfego na rua Rui Faleiro.

Concluiu, dizendo que vem à Câmara com regularidade o relatório sobre a situação financeira e de outros sectores pontos de situação sobre a respetiva atividade sectorial, “nunca aqui veio nada sobre a situação tão importante do investimento. Raramente se ouve falar sobre estruturas, diligências, oportunidades, contactos e trabalho sistemático no que respeita à captação de investimento. Como se sabe, não vem a ter com as Câmaras, mas são hoje as Câmaras que tem de procurar de forma ativa. Valorizaria bastante que esse relatório ou verbal ou escrito, pudesse com regularidade vir à Câmara para sabermos o que se passa neste sector e, designadamente naquela coisa que é duma evidência total sobre uma certa inércia municipal que é a existências daqueles terrenos em frente do Data Center sobre os quais propus que a Câmara fizesse um estudo sobre as volumetrias e para o qual não há notícias de qualquer perspectiva de investimento para aquele local.”

O Senhor Vereador Serra dos Reis começou por referir que, em relação ao “staff técnico municipal, em todos os sectores, nós temos a plena confiança e reconhecemos que a nível dos vários departamentos e divisões são os mais competentes e trabalham com zelo e dedicação no desempenho das suas funções”.

Deixou nota que, em conjugação com os pelouros da cultura, ambiente e freguesias iriam levar a efeito um evento, a realizar nas Penhas da Saúde, no último fim-de-semana do mês, para o qual convidou os presentes, relacionado com a montanha, com emigrantes Covilhanenses dispersos pelo mundo e com um conjunto de atividades de montanha ligadas à natureza.

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

No que respeita aos semáforos, informou que se encontra em estudo de avaliação e implementação, esperando para breve ter resposta para qualquer avaria. Sobre a sinalética, informou que a Câmara Municipal viu aprovar um Programa do Fundo de Emergência Municipal, de 270 mil euros, para substituição de muita sinalética danificada a vários níveis, verbas essas que serão aplicadas na remodelação e sua requalificação.

Sobre a questão da resposta aos requerimentos disse: “que se alguém me provar, juridicamente, que a entrega por mão própria é proibida no relacionamento institucional na Câmara, entre Vereadores ou serviços, de imediato farei chegar essas respostas que estão aqui na minha posse. Se pelo contrário não me fizerem chegar essa informação de proibição de entrega por mão própria, continuo a dizer que o Senhor Vereador não está ansioso pela resposta. Está mais ansioso por fazer outro uso de forma política que não é de obter informações.”

No que respeita á limpeza das estradas do concelho, valetas e faixas de combustíveis, evidentemente que tem sido um ano fértil de ervas e difícil, pois há valetas que já foram limpas duas e três vezes.

Informou que no Couto Mineiro temos empresas a trabalhar em diversas freguesias, em Casegas e Ourondo, Paul, Boidobra, Cantar-Galo por iniciativa das Juntas de Freguesia de Cortes do Meio, Tortosendo, Teixoso, Covilhã e Canhoso, existindo particular empenho no circuito/trajeto da etapa da prova da Volta a Portugal em Bicicleta e pensa estar tudo tratado/limpinho até ao dia 5 de agosto para que “quem chega e passa por nós deixa sempre alguma coisa de si, mas também leva alguma coisa de nós. E nós queremos que a Volta a Portugal em Bicicleta leve a melhor imagem da Covilhã.”

Sobre a questão da Praça Do Município E Do Tráfego, referiu que “evidentemente eu tenho algum desconhecimento do que temos de fazer em termos de alteração de tráfego e de melhoria das praças, mas estou muito atento. Se as soluções fossem tão simples, quem as aventou aqui publicamente, teve 20 anos para as executar e não conseguiu. Portanto não devem ser de natureza tão simples. Se fossem de natureza tão simples em 20 anos estariam executadas. Eu tenho 9 meses de Vereação e também não consegui.”

A Senhora Vereadora Regina Gouveia salientou o encerramento do ano letivo e, em particular, destacou o facto de as nossas escolas terem conseguido superar médias nacionais em várias provas que tiveram lugar a nível nacional. Congratulando-se com os resultados que as comunidades educativas alcançam, porque são o índice do bom trabalho realizado pelos profissionais, e da forma como os alunos são motivados e envolvidos nos processos educativos.

Por outro lado, também neste âmbito, informou que já foi possível, no âmbito da educação, o planeamento de atividades que gostariam de realizar com os Agrupamentos e Escolas ao longo do próximo ano letivo. E, nesse sentido, enviaram um plano que contempla não só atividades distribuídas ao longo de todo esse período anual, mas também um conjunto de projetos de âmbito local/nacional em que gostariam que algumas Escolas se integrassem.

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

No fundo, o que procuravam fazer no âmbito da educação é conferir mais abertura e, se possível, liga-los a projetos que já existem e que podem proporcionar experiências enriquecedoras a professores e a alunos.

De seguida, enunciou um conjunto de iniciativas que vão levar a efeito nos meses de agosto de setembro, que visam dinamizar o Centro Histórico, promover a cultura e envolver a comunidade local, particularmente a mais jovem.

É um conjunto de iniciativas intitulado “O Verão no Centro Histórico” englobando um conjunto de concertos, pensado para trazer os mais jovens para o Centro Histórico, envolvendo-os naquilo que são atividades culturais e artísticas que a Câmara promove, ligados à Arte Urbana, ou seja, cada concerto terá como cenário uma Arte Urbana.

Em relação ao concerto existirá um enquadramento que visa também ampliar a cultura musical em relação ao género e também aos artistas que irão ser responsáveis pelo conteúdo musical e, por outro lado, existirá um breve enquadramento sobre a Arte Urbana que serve de cenário.

Por outro lado, os concertos serão ligados a visitas guiadas e encenadas, em que cada uma partirá do local onde se vai realizar o concerto e terminará no mesmo local, facilitando a adesão do público.

Tal iniciativa decorrerá a partir de 4 de agosto e terminarão a 15 de setembro, parcialmente, porque a 21 de setembro, já no contexto do “Festival da Cherovia”, estão a planear uma última visita guiada e encenada, para rematar este ciclo que quer trazer mais dinâmica e mais vida para este espaço central da Cidade.

Informou que estas visitas guiadas e encenadas estão integradas no programa da cultura em rede e que visarão aumentar o conhecimento sobre o património e a história local, estando sempre ancoradas aos roteiros ou às rotas de cada visita.

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira começou por dar nota que no próximo mês de setembro iriam lançar a Agenda Desportiva da Cidade da Covilhã, para que todos os Covilhanenses tenham acesso às atividades desportivas que se realizam no Concelho, ou conhecimento de deslocações de Associações ou Clubes para o exterior, na prática das variadíssimas modalidades.

E, para além disso, que se vai realizar um pequeno Fórum, onde irão convidar os “stakeholders”, nomeadamente associações desportivas, profissionais na área do desporto, eventualmente, até ginásios e outras entidades, no sentido de se começar a olhar para o desporto como forma de integração e desenvolvimento de hábitos de vida saudável. Isto, por entender que é claramente nesta componente que a Autarquia tem de desenvolver a sua atividade e tendo em conta que ainda faltam alguns documentos de estratégia nessa área, é importante ouvir quem trabalha nela, com mais experiência e mais propriedade e, a partir daí, construir um documento que, posteriormente, será levado à discussão na Câmara.

Referiu que no dia 5 de agosto iriam ter a Volta a Portugal em Bicicleta, de novo, no Concelho, naquilo que é uma etapa mítica, apelando e convidando os Covilhanenses para se associarem a este grande evento desportivo.

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

Respondendo a algumas questões e relativamente às zonas industriais e à sua limpeza, disse ser extemporâneo, uma vez que no ZIT iniciou-se há oito dias, estando na sua fase final de conclusão e a responsabilidade é da ADC, seguindo-se a da ZIC.

Quanto às bocas-de-incêndio, deu nota que tem sido feito um trabalho notável pelo Senhor Vereador da Proteção Civil, em conjunto com as Freguesias, com os Bombeiros e a ADC, naquilo que é a sua definição, identificação e as que estão em melhores condições de satisfazer o seu desempenho, para salvaguarda de pessoas e bens.

Relativamente às limpezas de vias de comunicação esclareceu que a prática se mantém com as Freguesias, através dos contratos de delegação de competências.

Quanto às 48 casas de habitação para estudantes universitários, esclareceu que as mesmas foram candidatas no âmbito do PEDU. No entanto, devido ao projeto do Teatro Municipal e face à sua importância, houve a necessidade de fazer ajustamentos. E dentro da área de regeneração urbana, onde se incluiu o Teatro, foi necessário fazer opções, optando-se por não se “cortar” no projeto do Teatro, ou seja, dotá-lo com mais dotação financeira e o projeto das 48 casas candidatar ao IFRU, para as porem ao serviço dos estudantes.

Quanto á sucessiva questão da Barragem disse: “ Senhor Vereador, se nós começarmos a trazer recortes de jornais e declarações de uns e de outros, garanto-lhe que temos um PAOD um bocado complicado. Porque me recordo perfeitamente de recortes seus a anunciar, de ano para ano, de inaugurações e passos importantes que acabaram por não se verificar. Eu até admitiria essa intervenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, tendo em conta que do ponto de vista municipal não tem tanta experiência. Mas da sua parte, sabe que os constrangimentos de tempo não se coadunam com o discurso político e que existem situações que às vezes não vão ao encontro da vontade do político.

Relativamente à localização, o Senhor sabe que foi proposto no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental duas localizações. Só há apenas duas localizações possíveis. Uma delas acabou por cair devido a uma série de constrangimentos que existiam, de providências cautelares, de discussões várias que fizeram com que a obra deixasse ter viabilidade para ser realizada. E existe uma outra que também é conhecida.

Aliás, nesta questão da barragem, é importante que todos nós unamos esforços no sentido de se tornar um projeto municipal, até porque a linha de financiamento a nível do Governo para este tipo de infraestruturas, estou certo que será dentro em breve aberta. Portanto, temos de ter as condições de apresentar em conjunto as necessidades que efetivamente temos, do ponto de vista da água e localização da infraestrutura.”

Relativamente ao apoio jurídico, lembrou que quando chegaram á Câmara tinham “mais de 300 processos em contencioso. A sobrecarga e a quantidade de processos era de tal maneira que houve a necessidade de reforçar a equipe jurídica da Câmara Municipal e ter especialistas para as várias áreas, o que, infelizmente e mesmo assim, não nos tem valido de muito. Temos perdido processos de expropriação, como foi o caso dos acessos a Unhais da Serra, que custaram este ano à Câmara 480 mil euros. Perdemos o processo do Parque de S. Miguel que custou à Câmara 1,5 milhões de euros. Temos sofrido na pele o contencioso que vem do seu tempo, Senhor Vereador Carlos Pinto. E quanto à rede de condutas, é uma situação normal, a cargo do Senhor Dr. Osvaldo Gomes, que tem colaborado connosco, também a nível de um

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

conjunto de processos na área do urbanismo. Procuramos, na medida do possível, ir á procura dos especialistas e dos melhores nas várias áreas, para poder defender melhor o interesse público. Se isso é um problema, entendo que não, pelo contrário. É tentar salvaguardar que não nos aconteça num futuro próximo ou a outros num futuro longínquo, aquilo que nos aconteceu a nós quando entrámos.”

Quanto ao Pavilhão do INATEL, esclareceu que, no âmbito daquilo que é o planeamento desportivo, preveem que as obras se iniciem durante este ano. Existindo apenas uma questão de forma, entre a Câmara e o INATEL, existindo o compromisso no que respeita à intervenção do pavilhão no valor de 212 mil euros, com 50% de comparticipação de ambas as partes. Faltando a definição da transferência das verbas e da sua gestão, que estão a ser “limadas”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Carlos Pinto para agradecer em seu nome “e provavelmente o Senhor Presidente também lhe agradecerá as respostas que coloquei ao Senhor Presidente e que o Senhor não deixa de dar em nome de.”

Disse ainda que “os anúncios que fiz da barragem permitiram o brilharete de os Senhores com dois meses de Câmara anunciar que já tinham lançado uma obra 11 milhões. É fantástico! Os Senhores em dois meses arranjam 11 milhões para as redes adutoras. Já estão passados quase cinco anos nem 1 euro, nem o local onde é a barragem. Eu não lhe peço mais nada. Eu pergunto-lhe, onde é que fica a barragem? E o projeto está a ser feito? O que o Senhor está a fazer é a ludibriar a população da Covilhã. Quando vem aqui falar que andámos 20 anos para construir a barragem, entregámos, como sabe, o visto do Tribunal de Contas e o resto foi farsa, quanto a ações em Tribunal. Mas os Senhores lançaram uma obra de 11 milhões e quais foram as diligências? Os anúncios que fiz deram nisso. O meu contributo aqui é estimulá-los.

Quanto aos contenciosos, falou de 300 mas só referiu três e de expropriações, que os advogados conduziram e litigaram como entendiam em nome da Câmara. Agora faltam os 297. Agora gostava de lhe dizer é se não tem já outros 300, na Vila do Carvalho e estes da Turistrela, relativamente à ICOVI. Traga-me a relação para me convencer.

Falei no pavilhão do INATEL, porque o Senhor Presidente, na preocupação reiterada de que a transmissão em outubro/2013, de uma Câmara para a outra, devia ter tudo feito no Concelho, “nem um pavilhão fizeram na Covilhã”. O Senhor esteve a falar num programa desportivo que é feito em vários pavilhões do concelho, disseminados em 90% com participação da Câmara e que lhe permite os programas desportivos que veio aqui anunciar. Os Senhores tem em arquivo o projeto do grande pavilhão da Covilhã no Parque Desportivo. Estamos em 2018 e faltam dois anos para acabar o 2020. Porque é que não o candidataram?

Fiquei a saber que o Senhor anunciou 48 casas para estudantes que não vão ser feitas. Porque houve uma opção pelo Teatro Municipal. Agora eu vejo aqui ao lado, os nossos vizinhos, com milhões para reabilitação urbana no domínio da habitação. Eu pergunto, qual foi a candidatura que apresentaram para especificamente construírem habitação com essa finalidade? Julgo que é um programa com interesse e com perspetiva de incentivar a fixação de jovens na cidade”

Dirigindo-se ao Senhor Vereador Serra dos Reis sobre os requerimentos, disse: “Precisa de justificação jurídica sobre o envio pelo correio. O Senhor manda as cartas aos Municípios por

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

entrega em mão? Isto é uma não questão. Concluída a informação, que é requerida, deve ser posta no correio. O que o Senhor está a praticar é um abuso de poder”.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes solicitou a palavra para dizer que registava não ter obtido respostas sobre os assuntos que colocou ou, pelo menos, o compromisso de resposta às mesmas.

Relativamente à questão dos parques industriais, referiu que “não cheguei atrasado. A questão do Tortosendo falei há seis meses. Portanto, quem chegou atrasado foi a Câmara. Tenho falado dos parques industriais ao longo do tempo. Hoje falei do da Covilhã, sobre luminárias e acessos, sobre o qual não obtive resposta. Admito que já estejam a tratar disso e ainda bem. É para isso que estou aqui, para sinalizar estas questões.

Não obtive resposta e devo dizer, que se calhar, e mais vale assumirem que não vai haver transmissões *online* das reuniões de Câmara, que é uma decisão vossa e não jurídica; e sobre a EM 511; passagem aérea do eixo TCT; nem do STAL; bem como, aos requerimentos sobre incompatibilidades.”

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador José Miguel Oliveira e, respondendo ao Senhor Vereador Carlos Pinto, disse: “Nós já tivemos esta discussão sobre a barragem. E há aqui uma coisa que nos distingue do ponto de vista inicial do processo. O Senhor Vereador acredita que tinha tudo pronto para a obra arrancar, visto do Tribunal de Contas e consignação. É uma fé sua mas, em termos de factos concretos, não havia condições. Sabia quanto eu, que quando entrassem as máquinas para a obra, pararia, e nós tínhamos de pagar milhares ou milhões de euros de indemnização à Somague, como se pagou no Parq C e noutros negócios que foram feitos por V. Exa.. Portanto, relativamente a esta questão, estamos claros.

Relativamente ao estudo, não sei como era no seu tempo, no nosso, político é político, técnico é técnico. Não somos nós que definimos os locais onde está a barragem. O estudo está a ser feito em termos de localização e, a seu tempo e quando for oportuno ficará a saber da referida localização.

Em relação ao pavilhão, o Senhor Vereador vem para aqui com essa retórica política e anos de experiência, que lhe reconheço, mas esquece-se de dizer que as infraestruturas desportivas e rodoviárias no âmbito do plano de Fundos Comunitários não são elegíveis. Eram elegíveis no seu tempo. Por isso não se percebe porque não se investiu em estradas e pavilhões.

Estamos a fazer os possíveis. Se as freguesias merecem pavilhões, merecem sim senhor. Mas também acho que a Covilhã merecia um pavilhão multiusos e conheço muito bem o projeto, com um valor de adjudicação de 9 milhões de euros.”

O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes as questões que colocou e relativamente às listagens e sobre as incompatibilidades disse: “Todos os titulares de cargos de nomeação política e os Eleitos. Obviamente que tiveram de entregar no Tribunal Constitucional as declarações, sob pena de correrem em perda de mandato e outras penalidades. O Senhor sabe que essa questão é do interesse dos próprios.

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

Lista de nomeações, elas são públicas, não há nada a esconder. Aliás, os princípios de transparência plasmados na Lei assim o exigem. Portanto, nada há nesse domínio que, julgo eu, da sua parte a recear quanto a essa matéria.

A transmissão *online* das reuniões de Câmara, a análise e a deliberação será tomada. Durante o verão acabamos de resolver esse assunto e, em setembro, vamos aqui deliberar se transmitimos ou não transmitimos. Eu sei que o Senhor Vereador está muito ansioso por se ver e ouvir publicamente.

Relativamente ao muro da EM 511, segundo informação dos serviços técnicos está a ser objeto do respetivo procedimento administrativo e financeiro para ser efetuada a reparação.”

Quanto ao STAL, solicitou à Senhora Diretora do DAG para esclarecer, referindo que a Câmara respondeu negativamente ao pedido, porque se trata de dados pessoais de todos os funcionários da Câmara. Para dar uma resposta favorável, sem prejuízo do mérito da causa, por ter a ver com higiene e segurança no trabalho, medidas que pretendem implementar, a Câmara tem de pedir autorização a cada um dos funcionários.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente, sobre a questão das bocas-de-incêndio, particularmente do Casal da Serra, disse: “tenho até uma preocupação maior, que se vai dentro de poucos dias começar a resolvê-la, que é um acesso, porque infelizmente, durante muitos anos, ninguém se preocupou com isso ou foi alvo de atenção por quem devia resolver esse assunto. Vai ser feito um estradão que serve ao mesmo tempo de aceiro e faixa de proteção para que os bombeiros possam aceder pelo lado de cima.

A questão da saúde, que é transversal, é um assunto que a todos nos preocupa. O que me custa, e permita-me que o diga com toda a frontalidade é que temos de ter alguma cautela quando falamos sobre esta problemática, sobretudo, e sei que tem dificuldade, por vezes, em discernir entre as suas duas posições, Vice-Presidente do CDS-PP e Vereador da Câmara Municipal da Covilhã eleito pelo mesmo partido. Como muito bem entende e decidiu, dar uma conferência de imprensa sobre esta temática à porta dos Paços do Concelho, livre de o fazer, o “*time*” político, os ditames e os princípios do marketing do seu partido. O que o Senhor e os seus pares decidem superiormente é da vossa e exclusiva responsabilidade. Porém, há uma coisa que me custa imenso e devo dizer-lhe olhos nos olhos. É que se apuie aquilo que temos de bom na nossa terra e isso que sirva de arma de arremesso político, em clima de pré campanha eleitoral que o Senhor está a viver.

Enquanto Presidente da Câmara, não tenho que defender aqui, embora tivesse muitas e boas razões para o fazer, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do CHCB, ele tem voz e tanto quanto sei, não é filiado no Partido Socialista e nem lhe conheço qualquer outra filiação política. Tem o estatuto de independente e foi nessa qualidade que foi eleito Presidente da Assembleia Municipal.

Tive a oportunidade, logo que esta questão se colocou das 35 horas, de falar com o Senhor Presidente do CHCB que me transmitiu que não tinha problemas de maior com este novo constrangimento de natureza legal.

O Senhor Vereador disse que os serviços estavam a colapsar, que as baratas andavam por ali a passear pelo hospital. Tanto quanto me dizem isso não é verdade. Baratas há em todo o lado. Não há casa nenhuma que não tenha baratas. É um dado científico incontroverso. Agora fazer

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

estas afirmações só para ter uns minutos de televisão nesse dia para defesa do seu partido, não lhe ficou bem. Mas isso é o meu juízo, mas com respeito pela sua posição.

Nunca digam mal da vossa terra para se catapultarem politicamente. Isso fica muito mal a qualquer político. Seja ele de que partido for.

Enquanto Presidente da minha terra tenho de defender as instituições do meu concelho e o CHCB é um Centro Hospitalar de referência a nível nacional e até internacional, sendo reconhecido como sendo daqueles onde pode ser praticado qualquer ato médico com segurança, com higiene e com todos os requisitos que a arte médica exige. Está no “top” dos melhores hospitais do país. Claro que tem problemas, há de ter com listas de espera, com falta de médicos, certamente, mas a verdade é que é um hospital de referência.

Em minha opinião, muito dos constrangimentos que hoje se vivem nos hospitais em Portugal e também no nosso, advém de uma política errada de um Governo que tudo fez, durante 4 anos, para desmantelar o Serviço Nacional de Saúde, que é das maiores conquistas do 25 de Abril, da democracia e de uma referência a nível mundial, em prol da medicina privada.”

Pelas 10:35 horas, o Senhor Vereador Carlos Pinto ausentou-se da reunião.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes dizendo que começava com algumas correções: “O Senhor não é Presidente da Covilhã. O Senhor é Presidente da Câmara Municipal da Covilhã. Quando nós criticamos o exercício do seu mandato, nós não estamos a apoucar a cidade. Quando nós nos queixamos do CHCB não estamos a dizer mal da nossa cidade. Nós estamos a dizer mal daquilo que está a passar-se de mal no CHCB.

Faço esta correção, porque é típico de regimes totalitários, confundir críticas ao exercício político com faltas de amor ao país ou à cidade.

Aliás, no expresso da próxima semana, haverá um texto meu, como curador do guia das serras, onde falo precisamente da Serra da Estrela como o melhor destino do país para passar férias. Portanto, o Senhor só regista as críticas que eu faço ao seu mandato como críticas à Covilhã e esquece tudo aquilo em que eu ando a louvar a Covilhã.

Senhor Presidente, a modéstia não é das minhas qualidades e reconheço isso. Mas a falsa modéstia também não é dos meus defeitos. Eu não preciso de minutos de televisão. O que se está a passar na área da saúde, que atravessa Governos é perigoso. E só o Presidente do CHCB é que reagiu. Disse coisas muito mais graves sobre o que se está a passar na Guarda. Aliás, o Senhor Ministro da Saúde até veio responder às minhas declarações, contrastando e dando a sua opinião. Isso faz parte do debate político. Isto não foi para ter proveitos políticos ou partidários. O que se passa aqui e acho que se deve passar é que no interior há ausência de vozes que consigam chamar a atenção para os problemas nacionais. Ou nós aproveitamos as oportunidades para chamar a atenção e dizer atenção! Há medidas que em Lisboa ou Porto tem o seu impacto negativo mas não transtorna a vida das populações, porque elas tem alternativas, no setor privado. Há sítios onde essas alternativas não existem.

Aquilo que eu quis chamar a atenção foi isso e só tão isso. Se alguma vez me pedir ajuda para dizer bem da cidade onde quer que seja, pode ter a certeza que estarei ao seu lado, onde

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

quiser. Isso é uma coisa. Outra é criticar o exercício de mandatos e, neste caso, nem estava a criticar o seu, nem do Conselho de Administração. Até porque disse sempre que é um problema que atravessa Governos.

O Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes para ajudar “e sei que é de boa-fé que está aqui também. Independentemente dessas pontuais intervenções de natureza política ou partidária, que entendo e compreendo. Mas sublinho que, efetivamente sou apenas o Presidente da Câmara Municipal da Covilhã e não entendo nunca uma crítica feita a qualquer coisa que faça, como um ataque “*ad hominem domine*” e nem, muito menos, neste caso concreto. Convivo bem com a crítica, desde que ela seja educada e correta.”

Aproveitou para anunciar a aprovação da candidatura para a requalificação e criação do Museu da Cidade, no antigo BNU, no valor de 174 mil euros, pelo Turismo de Portugal.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

No final do período de antes da ordem do dia, foi deliberado por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, e há semelhança dos anos anteriores, que não se realizarão as reuniões ordinárias do mês de agosto, por motivos da pausa habitual das férias de verão, salvo se, por razões excecionais o justificar.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 1.326.471,59€ (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos).**

. **Documentos: 0,00€.**

. **Dotações Orçamentais: 726.385,45€ (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 600.086,14€ (seiscentos mil, oitenta e seis euros e catorze cêntimos).**

4. DESPACHOS

- **Aprovação das Peças do Procedimento e a Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifício para a Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã**

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08.julho.2018, que determinou a: “Aprovação das Peças do Procedimento e a Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifício para a Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Aditamento ao contrato de empréstimo relativo ao Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Presente minuta de aditamento ao contrato de crédito, na modalidade de abertura de crédito, até ao montante de € 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil euros), celebrado em 25 de maio de 2018 com o Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva número 501214534, passando a cláusula Oitava a ter a seguinte redação, mantendo-se o restante clausulado inalterado:

“Sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Terceira, em caso de mora, total ou parcial, do Município, no pagamento de qualquer um dos montantes devidos nos termos do presente contrato (como por exemplo a título de capital, de juros, de despesas ou de qualquer outra quantia devida nos termos deste contrato), poderá o Banco aplicar, sobre o montante em mora e durante o prazo em que a mesma subsistir, a taxa de juros remuneratórios acrescida da sobretaxa legal de mora máxima que à data vigorar.”

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto e nos termos da minuta, aprovar o aditamento ao contrato de crédito, na modalidade de abertura de crédito, até ao montante de € 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil euros), celebrado em 25 de maio de 2018 com o Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva número 501214534, passando a cláusula Oitava a ter a seguinte redação, mantendo-se o restante clausulado inalterado:

“Sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Terceira, em caso de mora, total ou parcial, do Município, no pagamento de qualquer um dos montantes devidos nos termos do presente contrato (como por exemplo a título de capital, de juros, de despesas ou de qualquer outra quantia devida nos termos deste contrato), poderá o Banco aplicar, sobre o montante em mora e durante o prazo em que a mesma subsistir, a taxa de juros remuneratórios acrescida da sobretaxa legal de mora máxima que à data vigorar.”

b) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Re-Food 4 Good – Associação

Presente Minuta de Protocolo de cedência de instalações, a celebrar entre o Município da Covilhã e a Re-Food 4 Good – Associação, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, da Fração A, correspondente ao piso -3, destinada a serviços, composta de espaço amplo, com entrada autónoma pelo arruamento do alçado posterior do edifício, ou seja, pela Rua Centro de Artes, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito no Lote 2, Quinta das Palmeiras ou Alameda Europa, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 42 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 635, da extinta Freguesia de Santa Maria, a título gratuito, por um período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período de tempo.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto e nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo de cedência de instalações com a Re-Food 4 Good – Associação, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, da Fração A, correspondente ao piso -3, destinada a serviços, composta de espaço amplo, com entrada autónoma pelo arruamento do alçado posterior do edifício, ou seja, pela Rua Centro de Artes, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito no Lote 2, Quinta das Palmeiras ou Alameda Europa, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 42 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 635, da extinta Freguesia de Santa Maria, a título gratuito, por um período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período de tempo.

c) Minuta de Protocolo Tripartido entre o Município da Covilhã, o Conselho Diretivo dos Baldios das Cortes do Meio e a GNR – Guarda Nacional Republicana

Presente minuta e protocolo tripartido a celebrar entre o Município da Covilhã, o Conselho Diretivo dos Baldios das Cortes do Meio e a GNR – Guarda Nacional Republicana, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência do Heliporto e edifícios adjacentes, ao Município da Covilhã, pelo montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) mensais e que se destinam à cedência, em regime de Comodato, por parte do Município da Covilhã, à GNR – Guarda Nacional Republicana para efeitos de instalação de equipas do GIPS, de forma a terem um local ajustado à sua atividade e formação, dotado de condições de funcionalidade e operacionalidade, vigorando pelo período de 5 (cinco) anos, com início na data da sua assinatura, renováveis até ao limite de 20 (vinte) anos.

Documento eu se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto e nos termos da minuta, aprovar e celebrar entre o Município da Covilhã, o Conselho Diretivo dos Baldios das Cortes do Meio e a GNR – Guarda Nacional Republicana, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência do Heliporto e edifícios adjacentes, ao Município da Covilhã, pelo montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) mensais e que se destinam à cedência, em regime de Comodato, por parte do Município da Covilhã, à GNR – Guarda Nacional Republicana para efeitos de instalação de equipas do GIPS, de forma a terem um local ajustado à sua atividade e formação, dotado de condições de funcionalidade e operacionalidade, vigorando pelo período de 5 (cinco) anos, com início na data da sua assinatura, renováveis até ao limite de 20 (vinte) anos.

Mais deliberou, revogar a deliberação de Câmara tomada sobre esta matéria no passado dia 9 de fevereiro de 2018.

d) Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã e a ADC – Águas da Covilhã, EM

Presente minuta de Protocolo e Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a ADC – Águas da Covilhã, EM, cujo objetivo consiste na partilha de informação temática do Concelho na área dos Sistemas de Informação Geográfica, em formato shapefile ou dwg tendo em vista as seguintes finalidades:

- Reforçar a cooperação entre as duas entidades;
- Criar novas ferramentas que permitam uma eficiente gestão do município em diversas temáticas, tornando-se mais eficaz o relacionamento institucional.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existe parara o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto e nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a ADC – Águas da Covilhã, EM, cujo objetivo consiste na partilha de informação temática do Concelho na área dos Sistemas de Informação Geográfica, em formato shapefile ou dwg tendo em vista as seguintes finalidades:

- Reforçar a cooperação entre as duas entidades;
- Criar novas ferramentas que permitam uma eficiente gestão do município em diversas temáticas, tornando-se mais eficaz o relacionamento institucional.

e) Minuta de Protocolo de Cedência de material ao Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça

Presente minuta de Protocolo de Cedência de material, conforme relação anexa, a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça, a título de empréstimo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovável por igual período.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existe parara o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto e nos termos da minuta, aprovar e celebrar Protocolo de Cedência de material, conforme relação anexa, entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça, a título de empréstimo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovável por igual período.

f) Proposta de Locação do Quiosque “O Verdinho” – Homologação do Relatório Preliminar de Análise e de Negociação de Propostas

No decorrer da discussão, o Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, sugeriu a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos, devido a não ter estudado o assunto, pelo motivo de só ter sido rececionada a documentação no dia anterior à reunião.

g) Contrato de arrendamento com a Vodafone - Relocalização da antena de radiocomunicações eletrónicas

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/10703, dando conta da manifestação de impossibilidade de instalação das antenas de radiocomunicações eletrónicas da Vodafone na nova torre de iluminação do relvado, do campo do Estádio Municipal José Santos Pinto, recentemente instalada pelo Sporting Clube da Covilhã, alteração motivada por imposição da Liga Portuguesa de Futebol em vistoria realizada ao estádio, e que levou a ser proposto à Vodafone, como forma de procurar manter o contrato de arrendamento do espaço atualmente ocupado pela referida infraestrutura de comunicações, a escolha de uma nova localização no exterior do Estádio Municipal, o que levou a Vodafone a apresentar uma proposta de localização de uma nova torre para fixação das antenas de radiocomunicações e deslocação das instalações para o exterior do Estádio Municipal.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a nova localização da antena de

radiocomunicações eletrónicas de acordo com o projeto anexo à distribuição atrás referida, localização essa em espaço público.

Mais deliberou, considerando que não sendo a realocização da infraestrutura de radiocomunicações uma iniciativa da Vodafone, mas antes uma imposição da Liga Portuguesa de Futebol, e porque a realocização da infraestrutura tem custos significativos para a Vodafone, aprovar as seguintes contrapartidas:

- Isentar de taxas de licenciamento e ocupação de espaço público, em sede de aprovação camarária do novo projeto; e
- Um período de carência do pagamento da renda mensal contratual, até para 31.dezembro.2019, retomando-se o pagamento da renda a 01.janeiro.2020.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto

Presente minuta de Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto, para apoio no projeto de obras de reconstrução da Piscina de Aldeia do Souto – 1.ª fase, comparticipando financeiramente no pagamento das respetivas obras, no montante global de 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros), a liquidar da seguinte forma:

- 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), até final do ano de 2018
- 11.000,00€ (onze mil euros), até final do ano de 2019

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existe parara o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto e nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto, para apoio no projeto de obras de reconstrução da Piscina de Aldeia do Souto – 1.ª fase, comparticipando financeiramente no pagamento das respetivas obras, no montante global de 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros), a liquidar da seguinte forma:

- **7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), até final do ano de 2018**
- **11.000,00€ (onze mil euros), até final do ano de 2019**

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso - Reinício do Procedimento de Alteração

Presente informação I-CMC/2018/2267, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/20329, que se transcreve:

“O Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso – Revisão, doravante abreviadamente designado de PPZIC, foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 27-07-2012, que foi publicada pelo Aviso n.º 11712/2012 no Diário da República, 2.ª Série – N.º 170, em 03-09-2012.

A Câmara Municipal por deliberação de 16-09-2016 determinou a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, aprovando os respetivos Termos de Referência que fundamentaram a sua oportunidade e fixando os objetivos e o prazo de 365 dias para a sua elaboração.

Decorrido esse prazo sem que o procedimento tenha sido concluído, nem tenha sido suscitada a prorrogação desse prazo, conforme prevê o n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial¹ – RJGT, verifica-se que o mesmo se encontrava caducado por força do disposto no n.º 7 do mesmo articulado legal.

Contudo conforme a seguir se expõe, considera-se que se mantém a necessidade de alteração do PPZIC, razão pelo qual se propõe o reinício do procedimento, nos seguintes termos:

FUNDAMENTAÇÃO:

Decorridos quase 6 anos sobre a entrada em vigor do PPZIC, encontra-se a sua área de intervenção praticamente consolidada em termos de ocupação, nas fases A, B e C, encontrando-se a Fase D ainda por infraestruturar para que possa ser ocupada com construções, verificando-se a necessidade de adequação das regras e parâmetros urbanísticos, fixados no seu Regulamento, Planta de Implantação e Planta de Condicionantes, face às exigências e tendências evolutivas no sector empresarial e na economia do concelho e da região, de forma a corresponder à procura de solo industrial infraestruturado criando as condições para acolher projetos de investimento por forma a garantir, a expansão e/ou melhoria da capacidade produtiva das empresas já instaladas.

Foi neste contexto que em 07-10-2016, a Assembleia Municipal deliberou, pelo prazo de 2 anos, suspender parcialmente² o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso e o Estabelecimento de medidas preventivas antecipatórias para a mesma área, no âmbito do procedimento de alteração do plano que então decorria.

Continua a verificar-se a necessidade de dotar este instrumento municipal de ordenamento em vigor, das condições necessárias que permitam acompanhar a evolução do sector empresarial, respondendo às exigências da procura de espaços infraestruturados para a instalação de atividades económicas.

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

Compete pois à Câmara Municipal, com vista a um desenvolvimento económico e social sustentável, o reordenamento industrial e a qualificação dos espaços, através da revisão ou da alteração dos seus instrumentos de planeamento.

Neste sentido, considera-se oportuno reiniciar o procedimento de Alteração do PPZIC, de acordo com o disposto nos artigos 118.º e 119.º do RJIGT.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

Do início do Procedimento

De acordo com o disposto no artigo 118.º do RJIGT os planos municipais são alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes ou sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos.

As alterações aos planos municipais seguem, com as devidas adaptações, os procedimentos previstos no RJIGT para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação, cfr. estabelece o n.º 1 do artigo 119.º do mesmo diploma legal.

Assim, ao início do procedimento de alteração de um Plano Municipal de Ordenamento do Território será aplicável o disposto no artigo 76.º do RJIGT.

O início do procedimento é determinado por deliberação da Câmara Municipal, que define a oportunidade, os termos de referência e estabelece os prazos de elaboração e o período de participação. Nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do RJIGT, a referida deliberação é publicada na 2.ª Série do Diário da República, divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal. Deve ainda ser publicitada no Boletim Municipal para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT.

Da (dispensa de) Avaliação Ambiental Estratégica - AAE

Resulta do n.º 1 do artigo 78.º do RJIGT que os planos de pormenor só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente ou nos casos em que constituam o enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de incidências ambientais.

Resulta ainda do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua redação em vigor, que pequenas alterações aos planos só devem ser objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que o referido plano é susceptível de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 3.º do mesmo diploma legal.

A decisão de qualificação ou de não qualificação de um plano como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, incluindo a respetiva fundamentação, deve ser disponibilizada ao pública pela entidade responsável pela alteração do plano através da sua colocação na respetiva página da Internet.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere em reunião pública, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 89.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, ambos do RJIGT, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º do mesmo diploma legal:

- Determinar o reinício do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso;*
- Reconhecer a oportunidade de elaboração dessa alteração, cfr. Fundamentos acima expostos;*
- Aprovar os Termos de Referência, cfr. documento que se anexa;*
- Estabelecer o prazo de 365 dias para elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo igual ao prazo inicial;*
- Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT;*
- Aprovar a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica - AAE de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua redação em vigor, cfr. relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE, em anexo;*

A deliberação da Câmara Municipal deverá ser publicada na 2.ª Série do Diário da República, de acordo com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGTi.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 89.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, ambos do RJIGT, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º do mesmo diploma legal:

- Determinar o reinício do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso;**
- Reconhecer a oportunidade de elaboração dessa alteração, cfr. Fundamentos acima expostos;**
- Aprovar os Termos de Referência, cfr. documento que se anexa; - Estabelecer o prazo de 365 dias para elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo igual ao prazo inicial;**

- Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT;
- Aprovar a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica - AAE de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua redação em vigor, cfr. relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE, em anexo;
- Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, conforme dispõe a alínea c) do nº4 do artigo 191º do RJIGT, na sua atual redação, bem como à publicitação da deliberação através da comunicação social, no sítio da Internet da Câmara Municipal e no boletim municipal, conforme dispõe o nº 1 do artigo 76º e o nº 2 do artigo 192º, ambos do RJIGT.”

b) Liberação de Caução – Aquisição de serviços de Operação e Manutenção do Funicular e Elevadores do Serviço Público

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere a aprovação da liberação de caução prestada pela empresa LITECH, S.A., n.º 00402892, do Novo Banco, no valor 7.000,00€, referente à Aquisição de serviços de Operação e Manutenção do Funicular e Elevadores do Serviço Público.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto e com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a liberação de caução prestada pela empresa LITECH, S.A., n.º 00402892, do Novo Banco, no valor 7.000,00€, referente à Aquisição de serviços de Operação e Manutenção do Funicular e Elevadores do Serviço Público.

c) Conta final e Revisão de preços da Empreitada de obras de recuperação da cobertura do edifício da Escola Primária dos Trigais

A coberto da informação da Divisão de Obras e Planeamento, foi presente a conta final e revisão de preços da Empreitada de obras de recuperação da cobertura do edifício da Escola Primária dos Trigais, onde se conclui que podem ser aprovadas e homologadas pela Câmara Municipal.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final e a revisão de preços da Empreitada de obras de recuperação da cobertura do edifício da Escola Primária dos Trigais.

d) Receção provisória - Empreitada de obras de recuperação da cobertura do edifício da Escola Primária dos Trigais

A coberto da informação da Divisão de Obras e Planeamento, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada de obras de recuperação da cobertura do edifício da Escola Primária dos Trigais.

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

a) Processo n.º 11/18 - Estrelódromo, Lda.

Presente informação datada de 15.junho.2018, da Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística (Aqt. Carolina Batista) e parecer do Senhor Chefe de Divisão, Dr. José Armando Reis, respeitante ao Processo n.º 11/18, em nome de Estrelódromo, Lda., sito no Milhiral ou Mineral, Freguesia de Cortes do Meio, para a operação urbanística -empreendimento de turismo em espaço rural – casas de campo, dando conta que o requerente pretende que a Câmara Municipal proceda às diligências necessárias para enquadramento do terreno no ponto 4 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 327/90, de 22 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 55/2007 de 12 de março, para levantar a proibição estabelecida pela alínea b) do n.º 1 do referido articulado, na sequência do incêndio do dia 19 de agosto de 2017.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto nos termos da informação dos serviços, parecer do Senhor Chefe de Divisão e do ponto 4 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 327/90, de 22 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 55/2007 de 12 de março, solicitar o levantamento da proibição estabelecida pela alínea b) do n.º 1 do referido articulado.

b) Processo n.º 12/18 - Estrelódromo, Lda.

Presente informação datada de 15.junho.2018, da Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística (Aqt. Carolina Batista) e parecer do Senhor Chefe de Divisão, Dr. José Armando Reis, respeitante ao Processo n.º 12/18, em nome de Estrelódromo, Lda., sito no Milhiral ou Mineral, Freguesia de Cortes do Meio, para a operação urbanística - empreendimento de turismo em espaço rural – casas de campo, dando conta que o requerente pretende que a Câmara Municipal proceda às diligências necessárias para enquadramento do terreno no ponto 4 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 327/90, de 22 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 55/2007 de 12 de março, para levantar a proibição estabelecida pela alínea b) do n.º 1 do referido articulado, na sequência do incêndio do dia 19 de agosto de 2017.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto nos termos da informação dos serviços, parecer do Senhor Chefe de Divisão e do ponto 4 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 327/90, de 22 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 55/2007 de 12 de março, solicitar o levantamento da proibição estabelecida pela alínea b) do n.º 1 do referido articulado.

c) Processo n.º 281/17 - Augusto Fonseca dos Reis

Presente informação datada de 15.julho.2018, da Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística (Aqt. Carolina Batista) e parecer do Senhor Chefe de Divisão, Dr. José Armando Reis, respeitante ao Processo n.º 281/17, em nome de Augusto Fonseca dos Reis, sito em Casas Velhas, Freguesia de Cortes do Meio, para a operação urbanística – empreendimento turístico – empreendimento de turismo em espaço rural – casas de campo, dando conta que o requerente pretende que a Câmara Municipal proceda às diligências necessárias para enquadramento do terreno no ponto 4 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 327/90, de 22 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 55/2007 de 12 de março, para levantar a proibição estabelecida pela alínea a) e b) do n.º 1 do referido articulado, na sequência do incêndio do dia 19 de agosto de 2017.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto e nos termos da informação dos serviços, parecer do Senhor Chefe de Divisão e do ponto 4 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 327/90, de 22 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 55/2007 de 12 de março, solicitar o levantamento da proibição estabelecida pela alínea a) e b) do n.º 1 do referido articulado.

d) Processo n.º 217/16 – Sofia da Vila Vaur

Presente informação datada de 29.maio.2018, da Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística (Aqt. Rui Ferrão) e parecer do Senhor Chefe de Divisão, Dr. José Armando Reis, respeitante ao Processo n.º 217/16, em nome de Sofia da Vila Vaur, sita na Rua do Castelo, Freguesia de Cortes do Meio, propondo, a pedido da requerente, a legalização de um edifício unifamiliar, ao abrigo do artigo 102.º-A, do decreto-lei n.º 555/99, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto e nos termos da informação técnica e parecer do Senhor Chefe de Divisão, reconhecer que a operação urbanística enquadra-se no n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do PDM e, conseqüentemente aprovar a legalização do projeto de arquitetura que decorre no Processo Nº 217/16, titulado em nome de Sofia da Vila Vaur.

Mais deliberou, que o deferimento da pretensão fica sujeito ao pagamento de compensação de dois lugares de estacionamento.

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Proposta de Constituição do Conselho Municipal da Educação

Presente informação n.º I-CMC/2018/2141, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 26.junho.2018, acompanhada do elenco de entidades e respetivos representantes com vista à constituição e composição do Conselho Municipal de Educação de acordo com o Decreto-lei n.º 7/203, de 15 de janeiro.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a Constituição do Conselho Municipal de Educação, com os seguintes representantes:

Conforme ponto 1 do artigo 5º

- **Alínea a) do nº 1 - Vítor Manuel Pinheiro Pereira;**
- **Alínea b) do nº 1 - João José Casteleiro Alves;**
- **Alínea c) do nº 1 - Maria Regina Gomes Gouveia;**
- **Alínea d) do nº 1 - Luís dos Reis Morais;**
- **Alínea e) do nº 1 - Rigoberto Pereira Correia;**
- **Alínea f) do nº 1 - Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva;**
- **Alínea f) do nº 1 – Rogério Afonso Ferreira Monteiro;**
- **Alínea f) do nº 1 - Jorge Manuel Crucho Antunes;**
- **Alínea f) do nº 1 - Liliana Maria Pires Ramos;**
- **Alínea f) do nº 1 - Isabel Maria Marques de Almeida Lopes Fael;**
- **Alínea f) do nº 1 - João Paulo Ramos Duarte Mineiro;**
- **Alínea f) do nº 1 - Agostinho Fernando Duarte Ferreira.**

Conforme ponto 2 do artigo 5º

- **Alínea a) do nº 2 - Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco;**
- **Alínea b) do nº 2 – (Inexistente no município da Covilhã);**
- **Alínea c) do nº 2 - Helena Maria de Jesus Franco Lanzinha;**
- **Alínea d) do nº 2 - Celina Maria Reis Prata Vieira;**
- **Alínea e) do nº 2 - Albertina Maria de Jesus Lopes Ranito;**

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

- **Alínea f) do nº 2 - João José Barata Gomes;**
- **Alínea g) do nº 2 - Jorge Manuel Filipe Correia e Mónica Maria Quelhas Muxagata Amoroso;**
- **Alínea h) do nº 2 - Rui Pedro de Almeida Barata;**
- **Alínea i) do nº 2 - Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro;**
- **Alínea j) do nº 2 - Carlos Manuel Ramos Martins;**
- **Alínea l) do nº 2 - Maria Dulce Carriço Vide;**
- **Alínea m) do nº 2 - Isabel Barrau Monteiro;**
- **Alínea n) do nº 2 - Catarina Augusta Cunha Nabais Durão;**
- **Alínea o) do nº 2 - Jorge Alexandre Ferreira da Costa e Ricardo Carvalho;**
- **Alínea p) do nº 2 - João Miguel de Sousa Bernardo.**

Mais deliberou, remeter o assunto à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de aprovação ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Classificação como Sítio de Interesse Municipal, do Castro da Argemela, União de Freguesias Barco e Coutada – Abertura do Procedimento

Presente pelos serviços proposta de Edital para aprovação, a fim de se dar início à abertura do procedimento de classificação como Sítio de Interesse Municipal do Castro da Argemela, União de Freguesias Barco e Coutada.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, aprovar a proposta de Edital, a fim de se dar início à abertura do procedimento de classificação como Sítio de Interesse Municipal do Castro da Argemela, União de Freguesias Barco e Coutada.

Mais deliberou que o citado Edital, para além de ser divulgado nos locais do costume, no sítio da Internet da Câmara Municipal e no boletim municipal, deverá proceder-se à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e, posteriormente, enviar comprovativo da referida publicação e cópia do edital afixado para a DRCC e DGPC.

b) Atribuição de Topónimos:

- Freguesia da Boidobra

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/20511, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Freguesia da Boidobra, propõe a atribuição do seguinte topónimo:

1. Lugar dos Lisboas - início na Rua Rio Zêzere – sem saída

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprova o seguinte topónimo na Freguesia da Boidobra:

1. Lugar dos Lisboas - início na Rua Rio Zêzere – sem saída

- Freguesia de Cortes do Meio

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/20512, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Freguesia de Cortes do meio, propõe a atribuição dos seguintes topónimos:

1. Rua Aldeia da Neve – início na Rua Pastores das Cortes – sem saída
2. Rua dos Frações – início na Rua Aldeia da Neve – sem saída
3. Rua da Urze – início na Rua Aldeia da Neve – sem saída
4. Travessa da Urze – início na Rua da Urze – sem saída
5. Rua da Bouça Velha – início na Rua Cantar Galo e fim na Nave de Santo António (sita em Unhais da Serra)
6. Rua das Casas Velhas – início na Bouça Velha – sem saída
7. Rua Alto da Cerca – início na Rua Ribeiro do Coelho – sem saída

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprova o seguinte topónimo na Freguesia de Cortes do Meio:

1. Rua Aldeia da Neve – início na Rua Pastores das Cortes – sem saída
2. Rua dos Frações – início na Rua Aldeia da Neve – sem saída
3. Rua da Urze – início na Rua Aldeia da Neve – sem saída
4. Travessa da Urze – início na Rua da Urze – sem saída
5. Rua da Bouça Velha – início na Rua Cantar Galo e fim na Nave de Santo António (sita em Unhais da Serra)
6. Rua das Casas Velhas – início na Bouça Velha – sem saída
7. Rua Alto da Cerca – início na Rua Ribeiro do Coelho – sem saída

- Freguesia de Covilhã e Canhoso

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/20514, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer

da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, propõe a atribuição dos seguintes topónimos:

1. Alameda Pêro da Covilhã (prolongamento) – Início na rotunda onde entronca a Avenida da Universidade com a Rua Cidade do Fundão e fim na rotunda onde entroncam a Estrada Campo da Aviação/Rua Quinta dos Dois Portos e a EM 506
2. Transversal da Alameda Pêro da Covilhã – início na Alameda Pêro da Covilhã e fim na Rua da Grila
3. Rua da Grila - início na Transversal da Alameda Pêro da Covilhã e fim no Caminho Municipal 1035 (junto à Rotunda das Oliveiras)
4. Transversal Rua da Grila - início na Rua da Grila – via sem saída

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso:

1. Alameda Pêro da Covilhã (prolongamento) – Início na rotunda onde entronca a Avenida da Universidade com a Rua Cidade do Fundão e fim na rotunda onde entroncam a Estrada Campo da Aviação/Rua Quinta dos Dois Portos e a EM 506
2. Transversal da Alameda Pêro da Covilhã – início na Alameda Pêro da Covilhã e fim na Rua da Grila
3. Rua da Grila - início na Transversal da Alameda Pêro da Covilhã e fim no Caminho Municipal 1035 (junto à Rotunda das Oliveiras)
4. Transversal Rua da Grila - início na Rua da Grila – via sem saída

- Freguesia do Paul

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/20515, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Freguesia da Paul, propõe a atribuição dos seguintes topónimos:

1. Estrada Nacional 343-1 Ourondinho – cruzamento da EN 230 com a Estrada Municipal 343-1 (entroncamento Unhais da Serra/Paul) e fim no CM1041 - limite da freguesia das Cortes do Meio com o Paul
2. Estrada Nacional 343-1 Pedra da Sola – início na Estrada Nacional 343-1 Ourondinho e fim na Estrada Nacional 343-1 Taliscas

3. Estrada Nacional 343-1 Taliscas – início na Estrada Nacional 343-1 Pedra da Sola e fim na Estrada Nacional 343-1 Granjeira
4. Estrada Nacional 343-1 Granjeira – início Estrada Nacional 343-1 Taliscas e fim na Estrada Nacional 343-1 Ameixoeira
5. Estrada Nacional 343-1 Ameixoeira – início na Estrada Nacional 343-1 Granjeira e fim na Estrada Nacional 343-1 Ribeira da Goia
6. Estrada Nacional 343-1 Ribeira da Goia – início na Estrada Nacional 343-1 Ameixoeira e fim na Rua da Ponte

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia do Paul:

1. Estrada Nacional 343-1 Ourondinho – cruzamento da EN 230 com a Estrada Municipal 343-1 (entroncamento Unhais da Serra/Paul) e fim no CM1041 - limite da freguesia das Cortes do Meio com o Paul
2. Estrada Nacional 343-1 Pedra da Sola – início na Estrada Nacional 343-1 Ourondinho e fim na Estrada Nacional 343-1 Taliscas
3. Estrada Nacional 343-1 Taliscas – início na Estrada Nacional 343-1 Pedra da Sola e fim na Estrada Nacional 343-1 Granjeira
4. Estrada Nacional 343-1 Granjeira – início Estrada Nacional 343-1 Taliscas e fim na Estrada Nacional 343-1 Ameixoeira
5. Estrada Nacional 343-1 Ameixoeira – início na Estrada Nacional 343-1 Granjeira e fim na Estrada Nacional 343-1 Ribeira da Goia
6. Estrada Nacional 343-1 Ribeira da Goia – início na Estrada Nacional 343-1 Ameixoeira e fim na Rua da Ponte

- Freguesia de Peso e Vales do Rio

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/20516, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, propõe a atribuição dos seguintes topónimos:

1. Estrada Municipal 513 Peso – início na E.M 513 (limite da Freguesia de Peso e Vales do Rio) e fim na Estrada Municipal 513 Cruzinha

2. Estrada Municipal 513 Cruzinha – início na Estrada Municipal 513 Peso e fim na Estrada Municipal 513 Vales do Rio
3. Estrada Municipal 513 Vales do Rio – início na Estrada Municipal 513 Cruzinha e fim na Avenida 1.º de Maio (limite da Freguesia de peso e Vales do rio – início da freguesia do Dominguiso)

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de Peso e Vales do Rio:

1. Estrada Municipal 513 Peso – início na E.M 513 (limite da Freguesia de Peso e Vales do Rio) e fim na Estrada Municipal 513 Cruzinha
2. Estrada Municipal 513 Cruzinha – início na Estrada Municipal 513 Peso e fim na Estrada Municipal 513 Vales do Rio
3. Estrada Municipal 513 Vales do Rio – início na Estrada Municipal 513 Cruzinha e fim na Avenida 1.º de Maio (limite da Freguesia de peso e Vales do rio – início da freguesia do Dominguiso)

- **Freguesia do Tortosendo**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/20517, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Freguesia do Tortosendo, propõe a atribuição dos seguintes topónimos:

1. Rua Ribeiro dos Fornos – início na Alameda dos Empresários fim na Rua C (Parque Industrial do Tortosendo)
2. Transversal Rua Ribeiro dos Fornos – início na Rua Ribeiro dos Fornos - sem saída
3. Transversal Rua da Ponte Pedrinha - início na Estrada da Ponte Pedrinha - sem saída
4. Avenida José Rodrigues Ribeiro - início na rotunda de ligação da E.M513 – Sítio do Souto Escuro e fim na rotunda de ligação da Rua Dona Maria Rosália Tavares Proença com a Estrada dos Lagares
5. Avenida João Carlos Quelhas Calado - início na rotunda de ligação da Rua Dona Maria Rosália Tavares Proença com a Estrada dos Lagares e fim no limite da freguesia do Tortosendo
6. Rua Quinta da Estremilda - início no Eixo TCT e fim na Rua da Estação

7. Transversal Rua Quinta da Estremilda - início na Rua Quinta da Estremilda - sem saída
8. Rua Quinta Pé da Maia - início na Rua Quinta da Estremilda e fim na Rua da Estação
9. Rua da Estação - início do arruamento: Estrada do Seminário (EN 18-4) - sem saída

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia do Tortosendo:

1. Rua Ribeiro dos Fornos – início na Alameda dos Empresários fim na Rua C (Parque Industrial do Tortosendo)
2. Transversal Rua Ribeiro dos Fornos – início na Rua Ribeiro dos Fornos - sem saída
3. Transversal Rua da Ponte Pedrinha - início na Estrada da Ponte Pedrinha - sem saída
4. Avenida José Rodrigues Ribeiro - início na rotunda de ligação da E.M513 – Sítio do Souto Escuro e fim na rotunda de ligação da Rua Dona Maria Rosália Tavares Proença com a Estrada dos Lagares
5. Avenida João Carlos Quelhas Calado - início na rotunda de ligação da Rua Dona Maria Rosália Tavares Proença com a Estrada dos Lagares e fim no limite da freguesia do Tortosendo
6. Rua Quinta da Estremilda - início no Eixo TCT e fim na Rua da Estação
7. Transversal Rua Quinta da Estremilda - início na Rua Quinta da Estremilda - sem saída
8. Rua Quinta Pé da Maia - início na Rua Quinta da Estremilda e fim na Rua da Estação
9. Rua da Estação - início do arruamento: Estrada do Seminário (EN 18-4) - sem saída

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Senhora D. Ana Cristina Pardal solicitou resolução e ponto de situação, respeitante à queda de um muro de suporte no limite na sua propriedade nas Penhas da Saúde, ocorrido em dezembro/2016, situação esta, de que foi dada conhecimento à Câmara Municipal e sobre a qual não obtiveram qualquer resposta, apesar da tentativa de diversos contactos.

Senhora D. Ilda Saraiva solicitou, mais uma vez, a resolução para a permuta da sua habitação social, face ao tempo decorrido. E da necessidade de colocarem uma nova antena coletiva no prédio.

Senhora D. Maria da Luz Gomes apresentou reclamação, devido ao ruído e obras que estão a realizar, por parte de condóminos, com utilização indevida do sótão do prédio que habita no Bairro da Estação, uma vez que faz parte das partes comuns.

O Senhor Presidente informou que os assuntos respeitantes às senhoras D. Ilda Saraiva e D. Maria da Luz Gomes, seriam encaminhados para a Senhora Dr.^a Cristina Maximino que acompanhará o assunto e tentará resolver na medida do possível.

Relativamente ao assunto do muro nas Penhas da Saúde, solicitou ao Senhor Eng. Jorge Vieira que esclarecesse ponto de situação, confirmando que de facto o muro ruiu parcialmente, em zona localizada, não se percebendo até hoje a causa. Que independentemente das diligências feitas pela Senhora continuava sem encontrar uma clara decisão sobre quem construiu o muro e de que é a responsabilidade de o muro ter ruído, a fim de aferir de quem é a responsabilidade da sua reparação.

O Senhor Presidente acrescentou que iria reunir com os serviços e, posteriormente, a informariam da decisão.

ATA DA REUNIÃO DE 20/07/2018

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 35.300,00 € (trinta e cinco mil e trezentos euros).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____